GUIA COMPLETO

do consórcio!





Introdução	03
O que é um consórcio? Capítulo 1 Quando é indicado contratar um consórcio? Capítulo 2	06 09
Conclusão	21
Sobre a Rodobens	24



Introdução



Adquirir determinados bens, como um carro, ou mesmo uma casa, são marcos importantes para a maioria das pessoas. Estas não são compras triviais! O **planejamento**, **paciência** e **disciplina** envolvidos no processo de compras destes bens de maior valor é - em geral - longo, e algo a ser comemorado quando realizado com sucesso.

Se por um lado, buscar esta conquista sozinho é uma jornada que exige muita disciplina e resiliência ao longo dos anos, por outro, o mercado atual oferece diversos produtos e serviços para ajudar quem quer realizar estes sonhos. Entre **empréstimos**, **financiamentos**, **leasings** e outros, existem várias modalidades de serviços financeiros que são focadas em ajudar o consumidor a atingir seus objetivos. Na verdade, existem

Introdução

tantas opções que pode ficar um pouco confuso avaliar todas as suas alternativas.

Por isso, preparamos este material para explicar todos os detalhes acerca de uma das mais interessantes soluções que existem hoje: **o consórcio.**



O que é um consórcio?



A palavra consórcio deriva do latim e pode ser traduzida como "parceria", "sociedade" ou "associação". Ou seja, a própria origem da palavra já nos mostra a essência da compra em consórcio: um grupo de pessoas que se une em prol de um objetivo final, que é a aquisição de um bem.

A lógica por trás do consórcio é justamente o movimento de grupo. Reunindo muitos interessados em um **objetivo comum**, é possível conseguir condições favoráveis para atingi-lo. Assim, todos os membros dão uma contribuição financeira mensal para um fundo destinado a aquisição do bem ou serviço desejado pelo grupo. Os pagamentos vão financiando a entrega daquele bem para os participantes, até que todos sejam contemplados.

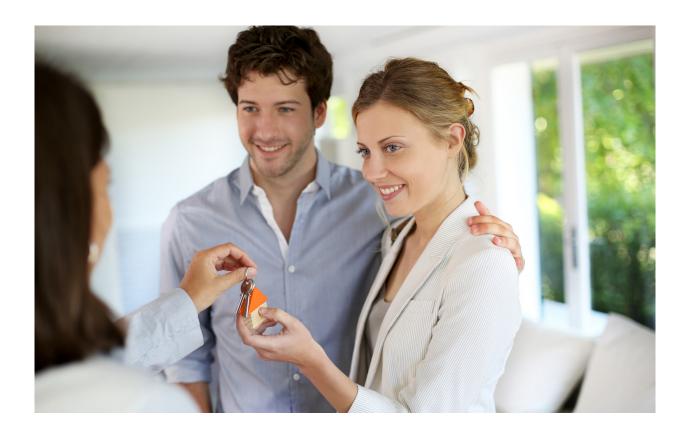
O que é um consórcio?

Para organizar toda a operação, gerir as finanças e as entregas, existem empresas especializadas em **consórcios**. Estas companhias cobram uma taxa de administração do grupo e vão garantir que todos os seus integrantes paguem suas parcelas em dia e também sejam contemplados com os seus bens no momento adequado.

Assim, todos ganham! A operadora do consórcio recebe uma taxa de administração, e todos os membros do consórcio conseguem adquirir o bem desejado com condições favoráveis e com segurança do seu investimento, sem arcar com juros elevados ou taxas altas praticadas em outras modalidades!



Quando é indicado contratar um consórcio?



Como há várias pessoas investindo em um mesmo bem, não há como fazer a entrega para todos simultaneamente, certo? Esta é uma característica definidora dos consórcios. **O recebimento do bem não é necessariamente imediato.**

As contemplações são feitas através de sorteios e lances (falaremos mais sobre eles à frente!) e, portanto não preveem uma data exata para a entrega de todos os participantes. Ou seja, quem tem a necessidade imediata de disponibilidade do bem não deve adotar esta modalidade. O consórcio é recomendado para quem busca uma conquista financeiramente relevante (em geral casas, carros e até mesmo cirurgia plástica e viagens) e tem as possibilidades de fazer esta aquisição de forma planejada.

Quando é indicado contratar um consórcio?

Em um exemplo prático: um consórcio é ótimo para planejar a troca do seu carro em dois anos, mas ruim se você precisa de um carro novo urgentemente para trabalhar.

Assim, além de conseguir uma previsibilidade muito bacana do processo de aquisição, é possível desfrutar do bem antes da sua conclusão, algo inimaginável para quem **está tentando juntar o dinheiro por conta própria.**

Outra vantagem do consórcio é que pode ser usado como uma espécie de economia compulsória para atingir um objetivo financeiro, sobretudo em grupo. Imagine, por exemplo, que você quer **guardar R\$ 10 mil em 2 anos**, novamente para troca de carro. É preciso muita disciplina para conseguir fazer os depósitos mensalmente em uma caderneta de poupança e não tocar neste dinheiro durante todo este tempo. O consórcio torna isto mais fácil e ainda têm a vantagem de abrir a possibilidade da contemplação antes do final deste período.





O primeiro passo para quem deseja ingressar em um consórcio é encontrar uma empresa que operacionalize todo o processo. Existem pouco mais de duzentas hoje no mercado brasileiro (*veja a lista completa no site do Banco Central*).

Se a empresa não estiver listada, **melhor tomar cuidado.** No caso de consórcio com pessoas físicas ou entidades não registradas, fica mais difícil buscar seus direitos em caso de problemas.

Toda a prática do consórcio é regulamentada pela <u>Lei Nº 11.795</u>, de 2008 e fiscalizada pelo Banco Central.

Antes de fazer um comprometimento importante como este, é fundamental se certificar que você está assinando o contrato com uma **entidade idônea**, que vai honrar os compromissos e trabalhar de forma honesta e transparente.

Confira sempre o histórico da empresa, se ela possui reclamações em entidades de defesa do consumidor e em sites como o *Reclame Aqui*, dedicado e divulgar reclamações e problemas. Verifique também o *ranking das administradoras com maior índice de reclamações formais*, no site do Banco Central.

Contratação

Os consórcios têm um número mínimo e máximo limitado de participantes. Assim, se você deseja participar de um consórcio que já está operando, pode se encaixar em uma de **três possibilidades:**

- Se houverem cotas disponíveis, é possível adquiri-las diretamente com a operadora do Consórcio;
- Caso algum consorciado desista, ou seja excluído do grupo, é possível adquirir a sua cota, chamada de cota de reposição, também com a operadora;
- É possível adquirir a cota de um consorciado atual, assumindo integralmente seus direitos e obrigações. Esta compra é feita com o consorciado, mas precisa ser autorizada pela operadora.

Uma vez feita a escolha (sempre com uma empresa de confiança!) será firmado um contrato entre você, cliente, e a empresa administradora. Leia os termos do contrato com atenção, pois eles detalham os seus direitos e deveres no consórcio. Nele estarão previstos também os valores a serem pagos e recebidos, por isso leia este documento com bastante atenção.

Pagamentos

O pagamento é feito mensalmente, de acordo com as condições previstas no contrato. Ele é composto por:

- Fundo Comum: montante destinado à compra do bem. É o FC que paga os contemplados todos os meses. Então ele varia em função do valor do bem e do tempo total do consórcio, além da quantidade de participantes;
- Taxa de administração: valor cobrado pela administradora para operar o consórcio;
- Seguro: o consórcio inclui um seguro de vida, que cobre as prestações a vencer, em caso de falecimento do consorciado;
- Fundo de reserva: adicional cobrado por algumas administradoras como garantia durante o consórcio. O fundo de reserva, se disponível, é devolvido aos participantes no final do consórcio. A Rodobens Consórcio não cobra fundo de reserva.

Além do pagamento recorrente, é possível pagar parcelas adicionais, antecipando investimentos futuros. Existe também a opção da oferta de lances, que detalharemos mais à frente.

Outro ponto importante é a falta dos pagamentos!

Cotas com pagamentos em atraso não podem ser sorteadas e nem ter seus lances contemplados em assembleia. Quando uma cota inadimplente é sorteada, **um número mais próximo é contemplado** em seu lugar.

Os contratos têm limites claros quanto à exclusão de um consorciado devido à falta de pagamento, assim como sobre o tempo no qual é possível regulamentar seu consórcio. Também é comum que existam taxas e multas para os inadimplentes.

Certifique-se de conhecer bem as condições específicas do consórcio que você está entrando e, em caso de imprevistos, faça contato com a sua administradora e se informe melhor sobre o que fazer.

Contemplação

A contemplação é o momento em que o consorciado recebe o bem que está adquirindo. **Atenção!** Só existem duas maneiras de ser contemplado: através do sorteio ou dos lances. Jamais acredite em vendedores que

prometem cotas com garantia de contemplação em determinada data. Podem ser tentativas de golpes aplicados por pessoas inescrupulosas!

Tanto o sorteio quanto a abertura dos lances são realizados mensalmente, em eventos chamados assembleias. Nestes eventos **é exigido por lei que hajam representantes dos consorciados** para garantir a idoneidade da operação e representar os seus interesses. Boas administradoras também transmitem as assembleias ao vivo pela internet ou TV fechada.

Em geral, a cada assembleia são contemplados no mínimo 2 bens: **um pelo sorteio e outro pelo lance.** Entretanto, é bastante comum que sejam contemplados mais consorciados. Isto depende basicamente do valor disponível no Fundo Comum. Grupos maiores tendem a possuir fundos mais robustos e fazerem mais entregas por mês.

Sorteio

Todo participante que estiver em dia com os seus pagamentos pode ser sorteado (em geral através de um sistema de bolas numeradas) para receber o seu bem naquele momento. Todos têm exatamente a mesma chance de ganhar.

São excluídos do sorteio as cotas já contempladas, **ou seja:** a cada novo sorteio, há uma chance um pouco melhor do que no evento anterior.

Lances

Caso esteja buscando antecipar a contemplação, é possível dar um lance, composto por uma antecipação do pagamento de um determinado valor. Os lances são registrados com antecedência. Assim, todos os lances são **mantidos em segredo** e não é possível mudar o seu lance durante a assembléia.

Existem variações nas regras de formação dos valores de lance, então converse com um consultor para conhecer os específicos do seu plano. Existem basicamente **três modalidades de lance**:

- Lance livre: pode ser oferecido qualquer valor, entre um percentual mínimo e o valor total das parcelas restantes.
- Lance fixo: a administradora determina um percentual fixo para o lance. Neste caso é muito comum que hajam empates! Assim, é contemplado quem tem o número da cota mais próximo ao número sorteado na assembleia. Quanto mais alto o percentual do lance fixo, menos pessoas concorrem a ele, e maiores são as chances de cada um.
- Lance embutido: é uma maneira de usar parte da carta de crédito da própria cota como lance para a sua aquisição. Enquanto o lance embutido realmente aumenta as chances de ser contemplado, ele diminui o montante recebido pelo cliente. Em geral, ele não é uma boa opção para os consorciados. Avalie com cuidado antes de optar por um deste!

A Rodobens não trabalha com lances embutidos.

Quem oferece o maior lance (em relação ao valor total da cota) é contemplado, e tem a opção de receber o bem mediante ao pagamento do lance a carta de crédito. Para os não contemplados, o lance não gera nenhum gasto ou despesa. Assim, é possível participar fazer a oferta novamente nas assembleias seguintes.

No caso de não pagamento do lance em tempo hábil, a contemplação é repassada para o consorciado que havia ficado em segundo lugar ou por critérios de desempate.

Fui contemplado, e agora?

Este é o momento que todos aguardam ansiosamente! A documentação e os procedimentos exatos variam em função do tipo de consórcio adquirido, então novamente: **muita atenção ao contrato!**

A contemplação libera para o cliente uma carta de crédito. Ou seja, um valor garantido pela administradora com o qual ele **pode comprar o bem desejado.**

A administradora faz uma verificação de que o bem em questão atende a todos os critérios acordados antes de liberar a carta de crédito. Imóveis

com pendências judiciais e automóveis sem condições de licenciamento, por exemplo, não são permitidos.

Uma vez liberado, o consorciado contemplado já pode desfrutar tranquilamente do bem ou serviço pretendido! É importante lembrar que a contemplação não é, necessariamente, o fim do consórcio. O contemplado continua pagando todas as parcelas até a quitação integral do valor. Se desejado, é possível adiantar a quitação por meio do pagamento antecipado de parcelas.

Durante o andamento do consórcio o bem fica alienado à administradora. É um recurso também conhecido como **alienação fiduciária**. Isto quer dizer que ele pode ser desfrutado, mas não pode ser comercializado, exceto em caso de transferência de dívida. Na quitação do consórcio é feita a liberação desta garantia. Isto evita golpes e protege o grupo todo.



Conclusão



Como vimos, **o consórcio é uma alternativa fantástica** para quem busca a realização de um sonho de consumo. A ausência de taxas de juros e possibilidade de contemplação durante toda a duração do consórcio fazem dele uma opção muito atraente.

Mas para se certificar que o caminho rumo ao seu sonho será trilhado em mares tranquilos é preciso tomar alguns cuidados. Primeiramente, refletir sobre a necessidade imediata de disponibilidade do bem.

Por mais que seja possível antecipar a contemplação nos lances é impossível ter certeza da data exata em que ela vai acontecer.

Conclusão

Depois é fundamental garantir que a administradora do consórcio seja uma empresa séria, autorizada pelo Banco Central e atenda seus clientes com ética e profissionalismo. Feito isto, basta se planejar, conversar com um bom consultor e começar!

Para aprender mais sobre consórcios, educação financeira e como realizar seus sonhos, não deixe de conhecer o <u>Blog da Rodobens!</u>



A <u>Rodobens Consórcio</u> é uma empresa com mais de 45 anos de experiência. A empresa tem como visão de negócio ser inovadora, eficiente e comprometida com os ideais e anseios de seus clientes e parceiros.

A nossa missão é dar acesso e garantia a uma vida melhor aos nossos consorciados, agregar valor aos negócios dos parceiros e estimular o talento dos nossos colaboradores.

Desde o início, a Rodobens Consórcio contou com a estrutura do Grupo Verdi, fundador e acionista majoritário das Empresas Rodobens, uma das 100 maiores organizações empresariais do país.